

## RETIFICAÇÃO N. 01 – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SEI Nº 23243.005685/2024-17

DOCUMENTO SEI Nº 2371653

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n. 1.143/REIT – CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n.1966228), publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, torna público a **RETIFICAÇÃO N. I – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO** do Edital para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada e bolsistas, no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico, de acordo com as disposições a seguir.

ONDE SE LÊ:

### 12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Data
Publicação do Edital	25/07/2024
Inscrição/Submissão de proposta	26/07/2024 até 16/08/2024
Homologação das Inscrições	20/08/2024
Interposição de recursos das inscrições	até 23/08/2024
Resultado preliminar dos projetos	até 23/08/2024
Interposição de recursos	26/08/2024
Resultado Final	28/08/2024
Início do projeto	a partir de 29/08/2024
Prestação de Contas	até 15/12/2024
Relatório Final	até 20/12/2024

LEIA-SE:

### 12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Data
Publicação do Edital	25/07/2024
Inscrição/Submissão de proposta	26/07/2024 até 21/08/2024

Resultado preliminar dos projetos	até 27/08/2024
Interposição de recursos	28/08/2024
Resultado Final	30/08/2024
Início do projeto	a partir de 02/09/2024
Prestação de Contas	até 15/12/2024
Relatório Final	até 20/12/2024

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2371653** e o código CRC **7F9ED5A4**.